

Requerimento

"- Considerando que, de acordo com o divulgado nos órgãos de comunicação social, os passageiros que utilizem as embarcações rápidas, nos percursos de ida e volta entre as ilhas do Grupo Oriental e entre estas e a Terceira, beneficiam de descontos significativos;

- Considerando que no Grupo Central não se verificam quaisquer descontos para quem faça os percursos de ida e volta entre as diferentes ilhas, naquelas mesmas embarcações;

- Considerando que as embarcações rápidas operam na região sob a responsabilidade do Governo Regional;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados eleitos pelo círculo eleitoral do Faial, pelo PSD, requerem a Vossa Excelência que junto do Governo Regional obtenha informação sobre o motivo pelo qual se verifica discriminação na aplicação do tarifário aos passageiros que na Região efectuem viagens de ida e volta no Grupo Oriental e no Grupo Central.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração.

Horta, 14 de Agosto de 1997.

Os Deputados Regionais, Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal".